

ANEXO II

a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA.

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	DAS/ FG
	1	Superintendente	101.6
	1	Assessor	102.4
	1	Assessor Técnico	102.3
	1		FG-2
GABINETE	1	Chefe	101.4
	1	Assistente	102.2
Coordenação	1	Coordenador	101.3
COORDENAÇÃO-GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
	2		FG-1
COORDENAÇÃO-GERAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA	1	Coordenador-Geral	101.4
	1		FG-1
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTUDOS ECONÔMICOS E EMPRESARIAIS	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assessor Técnico	102.3
	1		FG-1
COORDENAÇÃO-GERAL DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assessor Técnico	102.3
	2		FG-2
COORDENAÇÃO-GERAL DE COMERCIO EXTERIOR	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assessor Técnico	102.3
	1		FG-1
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROMOÇÃO COMERCIAL	1	Coordenador-Geral	101.4
PROCURADORIA FEDERAL	1	Procurador-Chefe	101.4
	1	Assistente	102.2
Coordenação	1	Coordenador	101.3
AUDITORIA INTERNA	1	Auditor-Chefe	101.4
	1	Assistente	102.2
Coordenação	1	Coordenador	101.3
	1		FG-1
CORREGEDORIA	1	Corregedor	101.4
SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO	1	Superintendente Adjunto	101.5
	1	Assessor Técnico	102.3
	1		FG-2
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	4	Coordenador	101.3
	10		FG-1
Coordenação-Geral de Recursos Humanos	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
	2		FG-2
Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	4	Coordenador	101.3
	2		FG-1
Coordenação-Geral de Modernização e Informática	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1	Superintendente Adjunto	101.5
	1	Assessor Técnico	102.3
	1		FG-1
	3		FG-2

Coordenação-Geral de Planejamento e Programação Orçamentária Coordenação	1	Coordenador-Geral	101.4
	3	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Regional Coordenação	1	Coordenador-Geral	101.4
	2	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Gestão Tecnológica Coordenação	1	Coordenador-Geral	101.4
	2	Coordenador	101.3
SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE PROJETOS	1	Superintendente Adjunto	101.5
	1	Assessor Técnico	102.3
	1		FG-1
	3		FG-2
Coordenação-Geral de Análise de Projetos Industriais Coordenação	1	Coordenador-Geral	101.4
	2	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Projetos Industriais Coordenação	1	Coordenador-Geral	101.4
	3	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Análise e Acompanhamento de Projetos Agropecuários Coordenação	1	Coordenador-Geral	101.4
	2	Coordenador	101.3
SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE OPERAÇÕES	1	Superintendente Adjunto	101.5
	1	Assessor Técnico	102.3
	7		FG-1
	13		FG-2
Coordenação-Geral de Controle de Importação e Exportação Coordenação	1	Coordenador-Geral	101.4
	2	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Controle de Mercadorias e Cadastro Coordenação	1	Coordenador-Geral	101.4
	4	Coordenador	101.3
COORDENAÇÃO-GERAL DO PORTAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL Serviço	1	Coordenador-Geral	101.4
	2	Chefe	101.1
ÁREAS DE LIVRE COMÉRCIO Serviço	3	Coordenador	101.3
	6	Chefe	101.1
COORDENAÇÕES REGIONAIS Serviço	6	Coordenador	101.3
	6	Chefe	101.1

b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA.

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTDE.	VALOR TOTAL	QTDE.	VALOR TOTAL
DAS 101.6	5,28	1	5,28	1	5,28
DAS 101.5	4,25	4	17,00	4	17,00
DAS 101.4	3,23	22	71,06	23	74,29
DAS 101.3	1,91	46	87,86	46	87,86
DAS 101.2	1,27	2	2,54	2	2,54
DAS 101.1	1,00	14	14,00	14	14,00
DAS 102.4	3,23	2	6,46	1	3,23
DAS 102.3	1,91	8	15,28	8	15,28
DAS 102.2	1,27	3	3,81	3	3,81
SUBTOTAL 1		102	223,29	102	223,29
FG-1	0,20	27	5,40	27	5,40
FG-2	0,15	25	3,75	25	3,75
SUBTOTAL 2		52	9,15	52	9,15
TOTAL (1+2)		154	232,44	154	232,44

ANEXO III

REMANEJAMENTO DE CARGOS

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DA SEGES/MP P/ A SUFRAMA		DA SUFRAMA P/ A SEGES/MP	
		QTDE.	VALOR TOTAL	QTDE.	VALOR TOTAL
DAS 101.4	3,23	1	3,23	-	-
DAS 102.4	3,23	-	-	1	3,23
TOTAL		1	3,23	1	3,23
SALDO DO REMANEJAMENTO		0	0,00	0	0,00